

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	11
SAÚDE.....	18
MEIO AMBIENTE.....	23
EDUCAÇÃO.....	23
DESENVOLVIMENTO URBANO	23
IPREV.....	24
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	28
CET	29
CAPEP	31
CÂMARA	31
COHAB.....	32
FUNDAÇÃO	33
CONSELHO.....	33

LEI Nº 3.699 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 12/2020 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.767, DE 11 DE JUNHO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de agosto de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.699

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1.767, de 11 de junho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, constitui-se em órgão consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.”

Art. 2º A alínea “j” do inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 1.767, de 11 de junho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

I – [...]

j) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 2702-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCOS AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO, registro nº 29.124-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro

Permanente, fique à disposição do Ministério da Economia – Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, com prejuízo das funções, mas sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 26 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2705-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DANIEL DA SILVA SAVI, registro nº 35.357-3, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Risco Tecnológico e Natural, Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, do Sr. Jose Carlos Turziani da Silva, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2706-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de agosto de 2020, o Sr. REINALDO BENETTI, RG. 22.115.944-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2710-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de agosto de 2020, a Sra. GIOVANA SCHMITZ TEIXEIRA GUEDES, R.G. nº 34.744.024-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços

Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2711-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 20 de agosto de 2020, o Sr. RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA, registro nº 35.157-7, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Requalificação Profissional, Departamento de Empreendedorismo e Emprego, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2712-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de agosto de 2020, o Sr. GABRIEL SILVIO DOS SANTOS SILVA, R.G. Nº 49.433.542-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Requalificação Profissional, Departamento de Empreendedorismo e Emprego, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2713-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de agosto de 2020, a Sra. ANDREIA ANTONIA DE ARAUJO ANTONIO, R.G. Nº 43.532.262-X, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador da Vila Criativa I, Coordenadoria de Vilas Criativas, Escritório de Inovação Econômica, Secretaria Municipal de Gover-

no, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2714-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de agosto de 2020, a Sra. CARLA MÉRCIA BARBOSA LEITE GOMES DA ROSA R.G. nº 26.537.367- 0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2715-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de agosto de 2020, o Sr. RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA, registro nº 35.157-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Emprego, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2716-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 28 de agosto de 2020, o Sr. REINALDO DE SA CIRILO, registro nº 34.866-4, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de

2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2717-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 28 de agosto de 2020, a Sra. MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO, registro nº 23.189-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2718-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de agosto de 2020, a Sra. DÉBORA DEFINO, R.G. nº 18.059.607-X, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Municipal do Idoso, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2724-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LEA VILA NOVA, registro nº 32.717-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor Técnico II - Coordenador de Orquestra, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Consani Neto, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2725-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de setembro de 2020, o Sr. ALEKSANDRO GONÇALVES SANTANA, RG nº 27.877.839-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Centro Esportivo "Paulo César de Araújo Pagão", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2042-P-DEGEPAT/2020,

DE ACORDO COM O P.A. Nº 229259/2020-11, PUBLICADA EM 24/06/2020.

Onde se lê: "..., no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, ..."

Leia-se: "..., no período de 06 a 16 de julho de 2020, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2044-P-DEGEPAT/2020,

DE ACORDO COM O P.A. Nº 229260/2020-91, PUBLICADA EM 24/06/2020.

Onde se lê: "..., no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, ..."

Leia-se: "..., no período de 06 a 16 de julho de 2020, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2347-P-DEGEPAT/2020,

DE ACORDO COM O P.A. Nº 228525/2020-99, PUBLICADA EM 23/07/2020.

Onde se lê: "..., no período de 19 a 29 de junho de 2020."

Leia-se: "..., no período de 19 a 28 de junho de 2020."

PORTARIA Nº 107/2020-GPM

DE 31 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 88840/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da Loja, situada no Orquidário Municipal, a **José Edgar Cordeiro**, portador do RG. nº 4.197.799/SSP-SP e inscrito no CPF nº 187.086.418-20, nos dias 2, 3, 4, 6, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 30 de setembro de 2020, para realização de exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Parágrafo único. A autorização de uso de que trata esta portaria fica expressamente condicionada ao cumprimento das medidas de higiene, limpeza, orientação e prevenção ao contágio do COVID-19 (“novo coronavírus”) previstas na legislação em vigor, em especial no Decreto nº 8.980, de 17 de junho de 2020, e no Decreto nº 9.001, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.521,00 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2020

Processo nº 10.273/2020-43: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 26.763/2020-61: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 26.764/2020-24: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 26.765/2020-97: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 31/08/2020

Processo n.º 83919/2018-04 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMÉRCIO – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.ºs 45102 – competência 09/07/2018, pela Inscrição Municipal n.º 081.484-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/08/2020.

Processo n.º 176/2020-61 – CEVA FREIGHT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 70036 - competência 29/03/2019, pela Inscrição Municipal n.º 143.268-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 27/02/2020.

Processo n.º 8374/2020-18 – PENSIONATO RESIDENCIAL VILA D ROMA LTDA – Nada há a atender, visto que as guias foram recolhidas, nos termos da manifestação da fiscalização em 27/02/2020.

Processo n.º 33512/2020-51 – ADUANA PROJETOS DESPACHOS E TRANSPORTES – Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 7395 - competência 30/06/2020, pela Inscrição Municipal n.º 029.772-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 21/08/2020.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 149/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1001/2020**, em nome de SINCROLOG LOGISTICA LTDA., **Inscrição Municipal nº 164.705-1**, Situado à Rua Vasconcelos Tavares, 19/63 – E 64 - Santos – SP.

Processo administrativo: 011307/2016-12.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$

978,57 (novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 150 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1001/2020**, em nome de SINCROLOG LOGISTICA LTDA., **Inscrição Municipal nº 164.705-1**, Situado à Rua Vasconcelos Tavares, 19/63 – E 64 - Santos – SP.

Processo administrativo: 011307/2016-12.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71, c/alterações posteriores.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 581,09 (quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 151/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1002/2020**, em nome de SINCROLOG LOGISTICA LTDA., **Inscrição Municipal nº 164.705-1**, Situado à Rua Vasconcelos Tavares, 19/63 – E 64 - Santos – SP.

Processo administrativo: 011307/2016-12.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combina-

do com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 6.364,69 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 152/2020 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração** 1002/2020, em nome de SINCROLOG LOGISTICA LTDA., **Inscrição Municipal nº 164.705-1**, Situado à Rua Vasconcelos Tavares, 19/63 – E 64 - Santos – SP.

Processo administrativo: 011307/2016-12.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71, c/alterações posteriores.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 3.770,19 (três mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 153/2020 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração** 1003/2020, em nome de SINCROLOG LOGISTICA LTDA., **Inscrição Municipal nº 164.705-1**, Situado à Rua Vasconcelos Ta-

vares, 19/63 – E 64 - Santos – SP.

Processo administrativo: 011307/2016-12.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71, c/alterações posteriores.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 1.063,80 (hum mil, sessenta e três reais e oitenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 154/2020 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração** 1003/2020, em nome de SINCROLOG LOGISTICA LTDA., **Inscrição Municipal nº 164.705-1**, Situado à Rua Vasconcelos Tavares, 19/63 – E 64 - Santos – SP.

Processo administrativo: 011307/2016-12.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71, c/alterações posteriores.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 590,39 (quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 155/2020/2020 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edi-

tal, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 818/2020**, em nome de E2SF MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **Inscrição Municipal nº 251.057-2**, situado à Rua Miguel Guerra, 50 – Santos SP.

Processo administrativo: 070548/2019-64.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 17.05 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line.

Valor original da notificação de débito: R\$ 6.045,00 (seis mil, quarenta e cinco reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 156/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 818/2020**, em nome de E2SF MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **Inscrição Municipal nº 251.057-2**, situado à Rua Miguel Guerra, 50 – Santos SP.

Processo administrativo: 070548/2019-64.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 11.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line.

Valor original do auto de Infração: R\$ 3.876,25 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados

conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 157/2020/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 819/2020**, em nome de E2SF MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **Inscrição Municipal nº 251.057-2**, situado à Rua Miguel Guerra, 50 – Santos SP.

Processo administrativo: 070548/2019-64.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 11.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line.

Valor original da notificação de débito: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 158/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 819/2020**, em nome de E2SF MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **Inscrição Municipal nº 251.057-2**, situado à Rua Miguel Guerra, 50 – Santos SP.

Processo administrativo: 070548/2019-64.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 11.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line.

Valor original do auto de Infração: R\$ 460,09 (quatrocentos e sessenta reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 159/2020/2020- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 820/2020**, em nome de E2SF MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **Inscrição Municipal nº 251.057-2**, situado à Rua Miguel Guerra, 50 - Santos SP.

Processo administrativo: 070548/2019-64.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 17.05 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line.

Valor original da notificação de débito: R\$ 8.240,91 (oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 160/2020- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 820/2020**, em nome de E2SF MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **Inscrição Municipal nº 251.057-2**, situado à Rua Miguel Guerra, 50 - Santos SP.

Processo administrativo: 070548/2019-64.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 17.05 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line.

Valor original do auto de Infração: R\$ 4.893,62 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 161/2020/2020- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 821/2020**, em nome de E2SF MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **Inscrição Municipal nº 251.057-2**, situado à Rua Miguel Guerra, 50 - Santos SP.

Processo administrativo: 070548/2019-64.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com

o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 11.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line.

Valor original da notificação de débito: R\$ 630,37 (seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 162/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 821/2020**, em nome de E2SF MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **Inscrição Municipal nº 251.057-2**, situado à Rua Miguel Guerra, 50 – Santos SP.

Processo administrativo: 070548/2019-64.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 11.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line.

Valor original do auto de Infração: R\$ 349,84 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 163/2020/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 822/2020**, em nome de E2SF MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **Inscrição Municipal nº 251.057-2**, situado à Rua Miguel Guerra, 50 – Santos SP.

Processo administrativo: 070548/2019-64.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 11.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line.

Valor original da notificação de débito: R\$ 696,47 (seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 164/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 822/2020**, em nome de E2SF MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **Inscrição Municipal nº 251.057-2**, situado à Rua Miguel Guerra, 50 – Santos SP.

Processo administrativo: 070548/2019-64.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 11.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line.

Valor original do auto de Infração: R\$ 386,52 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 242818/2020-05 - PROTSAN - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS - EIRELI - ME - Expedida a certidão número 671/2020

Processo nº 242815/2020-17 - MKT VIRTUAL SERVICOS DIGITAIS EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 674/2020

Processo nº 242696/2020-11 - RODRIMAR S.A. - TERMINAIS. PORT.E ARMAZENS GERAIS - Expedida a certidão número 673/2020

Processo nº 242693/2020-23 - RODRIMAR SA TERMINAIS PORTUARIOS E ARMAZENS GERAIS EM RECUPERACAO JUDICIAL - Expedida a certidão número 668/2020

Processo nº 242689/2020-56 - RADIANTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME - Expedida a certidão número 670/2020

Processo nº 242688/2020-93 - RODRIMAR S/A TERMINAIS PORT. E ARMAZENS GERAIS - Expedida a certidão número 675/2020

Processo nº 242670/2020-28 - RODRIMAR S/A TERMINAIS PORTUARIOS E ARMAZ. GERAIS - Expedida a certidão número 676/2020

Processo nº 242660/2020-74 - RODRIMAR S. A. - TERMINAIS PORTUARIOS E ARMAZENS GERAIS - Expedida a certidão número 677/2020

Processo nº 242568/2020-31 - A M DE ALMEIDA - REFRIGERACAO - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 242366/2020-17 - HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP - Expedida a certidão número 667/2020

Processo nº 241644/2020-82 - GUERRA & AMARO AUTO CAR ESTACIONAMENTO LTDA - ME - Expedida a certidão número 672/2020

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 242812/2020-11 - ASSOCIACAO DO PLANO DE SAUDE DA SANTA CASA DE SANTOS -

Expedida a certidão número 613/2020

Processo nº 241364/2020-56 - CA INVESTMENT (BRAZIL) S.A. - Expedida a certidão número 669/2020



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2698-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, registro nº 19.097-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ana Lucia dos Santos Pedro, no período de 06 de agosto a 06 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2703-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BERNADETE BOCAMINO MOUSSALLI, registro nº 35.755-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Esportiva da Praia, Coordenadoria do Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, do Sr. Paulo Roberto Recupero da Costa, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 28 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2720-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 26 de agosto de 2020, a Portaria nº 2048-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. JANILTON DOS SANTOS REZENDE, registro nº 19.166-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico de Frota, Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2721-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a partir de 01 de setembro de 2020, a Portaria nº 1723-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. ANA LUCIA LIRA DE OLIVEIRA, registro nº 23.850-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico do Centro de Parto, Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2722-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA, registro nº 33.661-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento

e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bianca de Souza Alvarez, no período de 09 a 24 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2723-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALEXANDRE RAMOS DE CARVALHO, registro nº 25.695-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Giselle de Camargo Strillaz Barbosa, no período de 09 a 24 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1992-P-DEGEPAT/2020, JDE
ACORDO COM O P.A. Nº 228277/2020-59,
PUBLICADA EM 17/06/2020.

Onde se lê:

"..., no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020, ..."

Leia-se:

"..., no período de 13 a 22 de julho de 2020, ..."

PORTARIA Nº 2695-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 751-P-DEGEPAT/ 2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 11 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 276-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201351/2019-65,
PUBLICADA EM 16/01/2019.**

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 01 de maio e de 01 de junho a 31 de dezembro de 2019, ..."

Leia-se:

"..., no período de 02 de janeiro a 15 de abril de 2019, ..."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2020

Processos nº 38170/2020-57: Ofício 1041/2020-SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28 § 1º da Lei 4623/84.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas

Processo nº 241682/2020-71 - P.D. nº 285320 - APARECIDA FERNANDES GIRARDI LEITE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/08/2020 a 22/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241557/2020-80 - P.D. nº 285190 - INGRID CRISOSTOMO SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/08/2020 a 27/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241553/2020-29 - P.D. nº 285186 - KLEBER FERRACO AMANCIO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 a 25/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241550/2020-31 - P.D. nº 285183 - EVANETE SANTOS GONCALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 24/08/2020 a 28/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241546/2020-63 - P.D. nº 285178 - CRISTIANO SILVA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2020 a 19/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241545/2020-09 - P.D. nº 285177 - DULCINEIA APARECIDA GUIMARAES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/08/2020 a 26/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241544/2020-38 - P.D. nº 285176 - MAURITO DA CONCEICAO GOMES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2020 a 11/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241542/2020-11 - P.D. nº 285174 - ANDERSON LOPES DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/07/2020 a 11/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241537/2020-72 - P.D. nº 285169 - LUIZ CLAUDIO LOPES PICADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2020 a 14/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241434/2020-30 - P.D. nº 285066 - MARIA DE FATIMA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2020 a 20/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241431/2020-41 - P.D. nº 285063 - SILVETE ADARQUE FONTOURA DE LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 03/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241424/2020-86 - P.D. nº 285056 - ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 21/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241415/2020-95 - P.D. nº 285047 - MARIA FLAVIA CASERI CARDOSO - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 05/08/2020 a 31/01/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241229/2020-19 - P.D. nº 284861 - ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 21/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241184/2020-74 - P.D. nº 284816 - MARIA MONICA FREIRE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2020 a 02/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241171/2020-22 - P.D. nº 284803 - RENATO APARECIDO DUTRA MATOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 21/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241166/2020-92 - P.D. nº 284798 - LIGIA MARIA AMORIM - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2020 a 17/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241162/2020-31 - P.D. nº 284794 - ANDREA DE MELO QUINTELA MUNIZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 30/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241144/2020-50 - P.D. nº 284774 - MAURISA CORREIA DE SOUZA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/08/2020 a 14/10/2020 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241132/2020-71 - P.D. nº 284762 - RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 21/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241126/2020-78 - P.D. nº 284756 - VALERIA FIGUEIRA RAMOS - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 19/08/2020 a 14/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241120/2020-91 - P.D. nº 284750 - ANA PAULA BARBEIRO BATISTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/04/2020 a 25/05/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241109/2020-59 - P.D. nº 284738 - ELIANA SCARPA BOSSO - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241090/2020-22 - P.D. nº 284719 - PATRICIA EVA VIRIATO ALVARENGA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2020 a 12/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241063/2020-50 - P.D. nº 284692 - MARCOS FERREIRA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/08/2020 a 21/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241060/2020-61 - P.D. nº 284689 - DEBORA MARA GARCIA SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 a 19/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241041/2020-17 - P.D. nº 284668 - ANA PAULA LOBO VIANNA TIROLI MENDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 a 17/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241040/2020-54 - P.D. nº 284667 - LUIZ ALBERTO DANTAS JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 26/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241037/2020-40 - P.D. nº 284664 - ALESSANDRA BRANDAO CUNHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/08/2020 a 15/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241032/2020-26 - P.D. nº 284659 - LAURA PRIMO MONTEIRO DE AMORIM - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/08/2020 a 21/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241030/2020-09 - P.D. nº 284657 - JOSELI APARECIDA ESTANISLAU CARDOSO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período

de 20/08/2020 a 20/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241019/2020-68 - P.D. nº 284646 - CRISTIANE ROCHA DUARTE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/08/2020 a 31/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240995/2020-11 - P.D. nº 284622 - IZABEL CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA PIMENTEL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2020 a 31/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240930/2020-76 - P.D. nº 284557 - ELENICE APARECIDA PEREIRA GIL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 14/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240925/2020-36 - P.D. nº 284552 - YASMIN DE CAMPOS CAMARGO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2020 a 24/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240713/2020-68 - P.D. nº 284340 - CARMEM NORIKO ICHIHARA SEKO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2020 a 25/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240704/2020-77 - P.D. nº 284331 - ROSELVIRA ANICETO DE MACEDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/08/2020 a 14/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240653/2020-38 - P.D. nº 284280 - VALERIA GOMES LINS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/08/2020 a 25/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240423/2020-88 - P.D. nº 284048 - MIRIAM DE AZEVEDO MARQUES ALBINO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2020 a 23/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240298/2020-98 - P.D. nº 283923 - ROSA MARIA DO ROSARIO DE JESUS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/06/2020 a 13/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240139/2020-84 - P.D. nº 283764 - CACILDA FERREIRA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/08/2020 a 13/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240039/2020-30 - P.D. nº 283664 - EDVALDO MARQUES VIEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/08/2020 a 11/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239603/2020-62 - P.D. nº 283217 - SUELI MARIA SANSEVERINO PEREIRA IGNACIO -

DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2020 a 25/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 239436/2020-22 - P.D. nº 283047 - CLAUDIO ROBERTO CUNHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2020 a 10/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 239265/2020-31 - P.D. nº 282873 - NAIR APARECIDA MATIOLI - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 10/08/2020 a 25/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 239173/2020-15 - P.D. nº 282781 - RENATA SACRAMENTO DUARTE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 23/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 239105/2020-65 - P.D. nº 282713 - VIVIANE FERREIRA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2020 a 11/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 238237/2020-61 - P.D. nº 281842 - ANDREA GONCALVES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2020 a 17/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 236472/2020-80 - P.D. nº 280064 - NADIA CARNEIRO DE SOUZA - DEFIRO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 236377/2020-59 - P.D. nº 279966 - JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 235547/2020-41 - P.D. nº 279132 - LETICIA MACHADO CAMPOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 20/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 230865/2020-80 - P.D. nº 274419 - ANA HELENA PEREIRA CARNEIRO - INDEFIRO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Abono Permanência

Processo nº 276172/2019-18 - MARCIO ANTONIO DE SENE - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 237319/2020-98 - P.D. nº 280.917 - FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA - Defiro nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 240626/2020-65 - JUCIARA GIMENES ALMEIDA - Deferido face à manifestação da SMS.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 240654/2020-09 - ELIOENAI PAULO BATISTA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84, exceto às quintas e sextas-feiras.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 234913/2020-72 - Gislaine Monte Moreira Foz - Certifique-se.

Processo nº: 234218/2020-74 - Priscilla Trindade de Castro Justus - Certifique-se.

Processo nº: 234111/2020-81 - LUCIENE GOMES VIEIRA - Certifique-se.

Processo nº: 233953/2020-51 - JADER TEODORO DEVENIS JUNIOR - Certifique-se.

Processo nº: 233896/2020-10 - CELIA MARIA PLAZA PINTO GOUVEIA - Certifique-se.

Processo nº: 233810/2020-02 - Paulo Francisco Teixeira - Certifique-se.

Processo nº: 233747/2020-60 - Silvia Mara de Oliveira Fonseca - Certifique-se.

Processo nº: 227794/2020-65 - ROBERTA BRUNO COUTO - Certifique-se.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 200840/2020-70 - JOSE VICENTE CORREIA - Certifique-se.

Processo nº: 247943/2019-32 - PRISCILA SAYURI GOTO - Certifique-se.

Processo nº: 245791/2019-15 - MARIA CLAUDIA DUARTE DE SOUZA - Certifique-se.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 238831/2020-51 - DULCE RONDINA GUEDES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 237631/2020-27 - FRANCISCO APARECIDO JERONIMO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/09/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235723/2020-72 - MONICA KALB DE OLIVEIRA SILVA - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 31/08/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº: 70752/2019-21: José Luis Sampaio de Andrade – Nada há que atender em face da manifestação da CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.037/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 13.037/2020, Processo n.º 25.578/2017-17**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de modernização tecnológica de 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, tipo passageiro, instalados no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/09/2020, às 13h00 e a disputa de lances ocorrerá em 15/09/2020, às 13h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30min às 17h00, no seguinte local: Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, situada na Rua min. Agamenon Magalhães, s/nº - Bairro do Jardim Castelo - Santos/SP, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3209-8000 ramais 8050/8009/8056, com o Sr. Douglas Alves.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 01/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.
Santos, 31 de agosto de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.042/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.042/2020, Processo n.º 24.611/2020-42**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), a serem utilizados pelo motociclistas que atuam no serviço de motolância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/09/2020 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 16/09/2020 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 01/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º. 25 - 4º andar - Centro, comunica que fica designado o dia 02/09/2020, às 09h00, para a realização da sessão de abertura do envelope n.º. 02 - habilitação das empresas **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA e P. R. FIOROTTO RODRIGUES - ME**, referente ao Convite n.º. 13.003/2020, Processo n.º. 75655/2019-51, apresentado nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei Federal n.º. 8666/93.

Santos, 31 de agosto de 2020

Comissão permanente de Licitações I

**DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.030/2020 - Processo n.º 14005/2020-46**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de gradil de ferro, na UME Margareth Buchmann - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, à empresa A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Santos, 31 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Comunicação Social e Relações Institucionais **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência n.º 17.952/2019, Processo n.º 54939/2019-41**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Santos, 31 de agosto de 2020

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

ERRATA PORTARIA Nº 17 DE 2019 – GAB/SMS

Onde se lê: BRUNA NACHBER

Leia-se: BRUNA GONÇALVES DE SOUZA

Santos, 28 de agosto de 2020.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.146/2020 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.146/2020– Processo nº 20.682/2020-49, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 22G. O encerramento dar-se-á em 17/09/2020 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832794. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.147/2020 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.147/2020– Processo nº 20.741/2020-14, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SERINGA 03 ML - COM TRAVA DE SEGURANÇA, AGULHA DESC. COLETA MULT. 25 X 7, SERINGA DE 100 U COM AGULHA DE 12,7 A 13 MM COM DISPOSITIVO, SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL. O encerramento dar-se-á em 17/09/2020 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à dis-

posição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832801. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.148/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.148/2020 – Processo nº 20.712/2020-16 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20, FIO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 C/ AG ½. O encerramento dar-se-á em 17/09/2020 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832903.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.149/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.149/2020 – Processo nº 20.726/2020-12, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: INDICADOR QUÍMICO CLASSE 05, ALMOTOLIA TRANSPARENTE E ALMOTOLIA ESCURA. O encerramento dar-se-á em 17/09/2020 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832911. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.150/2020 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.150/2020 – Processo nº 20.524/2020-06, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: MILRINONA 1MG/ML 10 ML. O encerramento dar-se-á em 17/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832780. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.151/2020 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.151/2020 – Processo nº 18.442/2020-01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO do medicamento: IMPLANON NXT 68MG. O encerramento dar-se-á em 17/09/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos

interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832776. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.152/2020
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.152/2020– Processo nº 20.519/2020-68, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL Nº 14G (INTRACATH ADULTO). O encerramento dar-se-á em 18/09/2020 às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832805. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.153/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.153/2020– Processo nº 20.949/2020-15, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: TUBO COLETA SANGUE - ROXA - 4 ML, TUBO COLETA SANGUE - VERMELHA - 4 ML, TUBO COLETA SANGUE - VERMELHA - 10 ML, TOUCA DESCARTÁVEL E EQUIPO INFUSÃO I.V. C/ BURETA. O encerramento dar-se-á em 18/09/2020 às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832806. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.154/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.154/2020 – Processo nº 20.734/2020-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: CONJUNTO DRENAGEM TORÁXICA ADULTO, FIO SUT. MONOF. Nº 3.0 C/ AG ½, FIO SUT. MONOF. Nº 3.0 C/ AG 3/8 E FIO SUT. MONOF. Nº 6.0 C/ AG ½. O encerramento dar-se-á em 18/09/2020 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832916. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.155/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.155/2020 – Processo nº 69.172/2019-63, cujo objeto é a aquisição de CARRINHO DE RODAS INFANTIL, CADEIRA DE

RODAS PARA BANHO, CADEIRA DE RODAS PARA CRIANÇA (TETRAPLAGIA) E CADEIRA DE RODAS PARA CRIANÇA (TIPO CARRINHO). O encerramento dar-se-á em 18/09/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832922. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.156/2020
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.156/2020 – Processo nº 20.677/2020-17, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de ÁCIDO ACÉTICO 2% - 1000 ML. O encerramento dar-se-á em 18/09/2020 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832771. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.083/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 87.867/2019-27**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – EPP
Lote 2: LITIO, CARBONATO 300 MG COMP
Quantidade Estimada : 550.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,35
Marca/Fabricante : GENERICO / BIOLAB

Lote 3: LITIO, CARBONATO 300 MG COMP
Quantidade Estimada : 137.500 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,35
Marca/Fabricante : GENERICO / BIOLAB

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME

Lote 4: ESCOPOLAMINA 10 MG COMP
Quantidade Estimada : 160.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,45
 Marca/Fabricante : UNIÃO QUIMICA

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Lote 5: METILDOPA 500 MG COMP
 Quantidade Estimada : 160.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,86
 Marca/Fabricante : TENSIOVAL / SANVAL

LIGIA MARIA CARNEIRO - ME
 Lote 6: METILDOPA 500 MG COMP
 Quantidade Estimada : 40.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,90
 Marca/Fabricante : GENERICO / E.M.S

DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
 Lote 7: NIFEDIPINA 20 MG COMP
 Quantidade Estimada : 640.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,11
 Marca/Fabricante : NEO FEDIPINA / BRAINFARMA

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
 Lote 8: AMOXICILINA 500 MG CAPSULA
 Quantidade Estimada : 550.000 cápsulas
 Preço Unitário : R\$ 0,15
 Marca/Fabricante : PRATI

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
 Lote 12: COLAGENASE / CLORANFENICOL POM.
 Quantidade Estimada : 13.600 bisnagas de 30g
 Preço Unitário : R\$ 6,16
 Marca/Fabricante : IRUXOL / ABBOTT

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP
 Lote 13: COLAGENASE / CLORANFENICOL POM.
 Quantidade Estimada : 3.400 bisnagas de 30g
 Preço Unitário : R\$ 8,90
 Marca/Fabricante : IRUXOL / ABBOTT

O lote 1 foi deserto e os lote 9, 10 e 11 resultaram fracassados.

Santos, 31 de agosto de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.086/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 13.246/2020-87

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP
 Lote 1: ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG
 Quantidade Estimada : 430.000 capsulas
 Preço Unitário : R\$ 0,13
 Marca/Fabricante : DEPAKENE / ABBOTT

DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
 Lote 2: CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML
 Quantidade Estimada : 1.550 frascos de 100ml
 Preço Unitário : R\$ 10,70
 Marca/Fabricante : UNI-CARBAMAZ / UNIAO QUIMICA

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Lote 3: DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMP
 Quantidade Estimada : 400.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,69
 Marca/Fabricante : ZYDUS

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
 Lote 4: DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMP
 Quantidade Estimada : 100.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,69
 Marca/Fabricante : ZYDUS

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Lote 5: FLUOXETINA 20MG CAPSULA
 Quantidade Estimada : 2.700.000 capsulas
 Preço Unitário : R\$ 0,07
 Marca/Fabricante : GENERICO / HIPOLABOR

MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 Lote 6: FLUOXETINA 20MG CAPSULA
 Quantidade Estimada : 675.000 cápsulas
 Preço Unitário : R\$ 0,08
 Marca/Fabricante : FLUOXETINA / VITAMEDIC

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
 Lote 7: LOPERAMIDA 2MG COMP
 Quantidade Estimada : 38.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,08
 Marca/Fabricante : GLOBO
 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
 Lote 8: METOCLOPRAMIDA 10MG COMP

Quantidade Estimada : 70.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,15
 Marca/Fabricante : PLABEL / BELFAR
 Santos, 31 de agosto de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.087/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1.165/2020-80

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote 1: TIBOLONA 2,5MG
 Quantidade Estimada : 90.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,64
 Marca/Fabricante : REDUCLIM / FARMOQUIMICA

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP

Lote 2: TIBOLONA 2,5MG
 Quantidade Estimada : 22.500 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,53
 Marca/Fabricante : REDUCLIM / FARMOQUIMICA

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote 3: PROMESTRIENO 10MG/G CREME VAGINAL
 Quantidade Estimada : 8.000 bisnagas de 30g
 Preço Unitário : R\$ 31,32
 Marca/Fabricante : ANTROFI / EUROFARMA
 O lote 4 resultou fracassado
 Santos, 31 de agosto de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.099/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 87.870/2019-31

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 Lote 1: DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMP 20ML
 Quantidade Estimada : 2.000 ampolas de 20ml
 Preço Unitário : R\$ 9,25
 Marca/Fabricante : TEUTO

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
 Lote 2: DIPIRONA SODICA 500 MG / ML AMP 2 ML
 Quantidade Estimada : 165.000 ampolas de 2ml
 Preço Unitário : R\$ 0,58
 Marca/Fabricante : GENERICO / TEUTO

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – EPP
 Lote 3: DIPIRONA SODICA 500 MG / ML AMP 2 ML
 Quantidade Estimada : 41.250 ampolas de 2ml
 Preço Unitário : R\$ 0,70
 Marca/Fabricante : DIPIFARMA / FARMACE

Lote 7: HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25 ML SC AMP
 Quantidade Estimada : 2.500 ampolas de 0,25ml
 Preço Unitário : R\$ 5,50
 Marca/Fabricante : HEMOFOL / CRISTALIA

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – EPP
 Lote 5: AMIODARONA 50 MG / ML AMP 3 ML
 Quantidade Estimada : 10.000 ampolas de 3ml
 Preço Unitário : R\$ 2,15
 Marca/Fabricante : HIPOLABOR

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 Lote 6: HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25 ML SC AMP
 Quantidade Estimada : 10.000 ampolas de 0,25ml
 Preço Unitário : R\$ 4,33
 Marca/Fabricante : HEMOFOL / CRISTALIA

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
 Lote 8: NALOXONA 0,4 MG / ML AMP 1 ML
 Quantidade Estimada : 150 ampolas de 1ml

Preço Unitário : R\$ 7,60
Marca/Fabricante : NARCAN / CRISTALIA

Lote 9: FLUMAZENIL 0,5 MG / 5 ML AMP
Quantidade Estimada : 140 ampolas de 5ml
Preço Unitário : R\$ 12,00
Marca/Fabricante : FLUMAZIL / CRISTALIA

O lote 4 foi deserto.

Santos, 31 de agosto de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.073/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 87.863/2019-76

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 1: ÁLCOOL 70%

Quantidade Estimada : 16.000 frascos de 1.000 ml

Preço Unitário : R\$ 6,40

Marca/Fabricante : Septmax / Farmax

Os lotes 3 e 4 foram desertos e os lotes 2 e 5 resultaram fracassados.

Santos, 31 de agosto de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2020 – GAB/SEMAM PROTOCOLO DE REABERTURA – JARDIM BOTÂNICO

A Secretaria de Meio Ambiente (Semam) informa que o Jardim Botânico Chico Mendes (Bom Retiro) reabre ao público a partir de terça-feira (01/09/2020), com o acesso sendo feito exclusivamente pela portaria principal, localizada à R. João Fracarolli, s/n.

O funcionamento será das 10h às 19h, de segunda à sexta-feira, e o acesso se dará mediante aferição de temperatura, uso de máscara, higienização na entrada principal e distanciamento mínimo de 1.5 metro entre os frequentadores.

Permanecerão fechados ao público, visando não gerar aglomerações, a academia ao ar livre, o playground, o novo parque inclusivo, a sala multiuso e a torre de observação de aves.

Com a evolução da normalidade sanitária, a Secretaria de Meio Ambiente (Semam) reavaliará a situação, podendo optar pelo pleno funcionamento da unidade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santos, 31 de agosto de 2020.

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 56 /2020-SEDUC DE 31 DE AGOSTO DE 2020 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- o Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Santos e estipulou medidas admi-

nistrativas adicionais temporárias e preventivas do contágio do coronavírus com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal;

- o Decreto nº. 8.975, de 14 de junho de 2020 que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos municipais;

- a Portaria nº 01/2020 – GAB-SEGES, de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre a reorganização da jornada de trabalho e o regime de trabalho remoto - “home office” na Secretaria de Gestão do município, em razão do disposto nos decretos nº 8.898/2020 e nº 8.975/2020;

- a Portaria nº 02/2020 – GAB-SEGES, de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre os procedimentos preventivos a serem adotados pela administração pública municipal de Santos e seus agentes, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Secretaria de Educação passa a ser de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h a partir de 1º de setembro de 2020.

Parágrafo único: Os funcionários que atuam na Secretaria de Educação (Seduc Sede, Centro Darcy Ribeiro, Almoxarifados e Polo Uab Santos) deverão atender a uma escala de revezamento, observando o horário disposto no caput.

Art. 2º Fica revogado o artigo 3º da Portaria nº 36/2020 - SEDUC, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 241838/2020-79 - ADM DO BRASIL S.A.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 241629/2020-99 - MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 241592/2020-81 - CHIA HSUN CHEN: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2020

Processo nº 27371/2020-47: João Carlos Mendes – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 51033/2019-47: José Renato Spina Martins – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2020

Processo nº 34104/2020-81: Jair Antonio Fernandes – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/2020

Processo nº 23988/2020-75: Maria Luiza Cesar Cardia – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 24929/2020-41: Nilda Souza da Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 23553/2020-11: Patricia França Corrêa – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 26246/2020-10: Benedita Soares da Conceição – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 23857/2020-05: Patricia Xavier de Souza – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 33528/2020-91: Benedita Amorim Nusa – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 33463/2020-48: Julia Joana Gualberto – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 33548/2020-07: Neuza Maria Alonso Regiani – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2020

Processo nº 88408/2019-15: Regina Celia Silva Falce – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 16217/2020-95: Anselmo Prandoni – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 23339/2020-92: Jose Antonio Cardoso – Defiro o pedido de

aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 22623/2020-51: Rita de Cássia Ribeiro Assumpção Timozzi – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 25032/2020-81: Sandra Regina Ricoy – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 34337/2020-29: Rosemary Aquen de Moraes – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 35499/2020-66: Marilza dos Santos – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2020

Processo nº 61541/2019-24: Marisa Rodrigues Pinho – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 25803/2020-49: Emilia Veiga Patricio Adjuto – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 15710/2020-33: Maria Carolina Pinheiro Lima Diniz e Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 399/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOÃO CARLOS MENDES, registro nº 11.065-0, no cargo de Motorista, Nível G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 06 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 400/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ RENATO SPINA MARTINS, registro nº 14.043-4, no cargo de Fiscal de Obras, Nível R, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 06 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 401/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 10 de julho de 2020, a JAIR ANTONIO FERNANDES (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, ELIANE HERMIDA FERNANDES, registro nº 31.926-9, no cargo de Cozinheiro, Nível D, falecida em 10 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 402/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA LUIZA CESAR CARDIA, registro nº 16.580-3, no cargo de Fisioterapeuta, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 403/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. NILDA SOUZA DA SILVA, registro nº 17.343-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 404/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. PATRICIA FRANÇA CORRÊA, registro nº 20.365-3, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, lotado na Ouvidoria, Transparência e Controle, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 405/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. BENEDITA SOARES DA CONCEIÇÃO, registro nº 18.240-2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 406/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. PATRICIA XAVIER DE SOUZA, registro nº 24.879-9, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 407/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 08 de julho de 2020, a BENEDITA AMORIM NUSA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, BRAULIO PINHEIRO NUSA, registro nº 23.755-2, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível N-G, falecido em 08 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 408/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 24 de julho de 2020, a JULIA JOANA GUALBERTO (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOÃO GUALBERTO FILHO, registro nº 07.297-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, falecido em 10 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 409/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 09 de julho de 2020, a NEUZA MARIA ALONSO REGIANI (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOSE MACHADO REGIANI, registro nº 10.829-0, no cargo de Médico, Nível N-O, falecido em 09 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 410/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. REGINA CELIA SILVA FALCE, registro nº 23.126-6, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 411/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ANSELMO PRANDONI, registro nº 12.212-7, no cargo de Médico, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 412/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSE ANTONIO CAR-

DOSO, registro nº 11.080-9, no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 413/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. RITA DE CÁSSIA RIBEIRO ASSUMPÇÃO TIMOZZI, registro nº 22.056-6, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 415/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 15 de julho de 2020, a ROSEMARY AQUEN DE MORAES (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ANTONIO FERNANDO ALVES DE MORAES, registro nº 10.924-9, no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, falecido em 15 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 414/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47,

de 05 de julho de 2005, a Sra. SANDRA REGINA RICCOY, registro nº 20.945-2, no cargo de Operador Social, Nível L, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 416/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 26 de julho de 2020, a MARILZA DOS SANTOS (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, registro nº 17.401-1, no cargo de Carpinteiro, Nível E, falecido em 26 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 417/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARISA RODRIGUES PINHO, registro nº 13.351-2, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 418/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente,

com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. EMILIA VEIGA PATRICIO ADJUTO, registro nº 22.843-7, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 419/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA CAROLINA PINHEIRO LIMA DINIZ E SILVA, registro nº 21.081-5, no cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 375/2020 - IPREVSANTOS, publicada em 03/08/2020.

Onde se lê:

...no cargo de Guarda...

Leia-se:

...no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais...

Santos, 01 de setembro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 25 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 101/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a procedimentos de pagamento de glosas médicas – Hospital Fundação Antônio Prudente junto a CAPEP, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 238.893/2020-17, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 25 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 102/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a conduta de agente público junto a CAPEP, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 233.271/2020-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades, visando não comprometer os serviços prestados na operação do sistema viário e no gerenciamento do trânsito e transporte da cidade:

Fornecedor	NF	Emissão	Valor	Vencimento	Pagamento
Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli Epp	206 e 2.997	03/07/20	6.968,98	03/08/20	03/08/20
Telefônica Brasil S/A	14.497.695	25/07/20	966,92	03/08/20	03/08/20
TecDet Tecnologia Detec. Com. Imp. Exp. Ltda.	105	30/12/19	92.555,64	28/01/20	05/08/20
TecDet Tecnologia Detec. Com. Imp. Exp. Ltda.	1.161	30/12/19	13.450,51	28/01/20	05/08/20
Verocheque Refeições Ltda.	4.728.270/271/272	03/07/20	492.398,38	05/08/20	05/08/20
Cia. De Processamento de Dados SP - Prodesp	1.129.949	05/03/20	147.080,52	04/04/20	07/08/20
Telefônica Brasil S/A	284.072.020	12/07/20	5.411,00	03/08/20	10/08/20
Telefônica Brasil S/A	14.573.974	03/08/20	452,83	03/08/20	12/08/20
Telefônica Brasil S/A	14.567.587	03/08/20	474,02	03/08/20	12/08/20
Andrade Barros Logística e Serviços Ltda.	3.638	31/03/20	60.675,00	30/04/20	14/08/20
Andrade Barros Logística e Serviços Ltda.	3.660	30/04/20	60.675,00	30/05/20	14/08/20
Telefônica Brasil S/A	950.072.020	04/08/20	103,32	14/08/20	14/08/20
Telefônica Brasil S/A	850.072.020	01/08/20	8.207,78	17/08/20	17/08/20
Telefônica Brasil S/A	53.072.020	04/08/20	2.889,56	17/08/20	17/08/20
Marítima Estrela Guia Serv. Marítimos Ltda.	213	01/07/20	39.739,77	20/07/20	20/08/20
Telefônica Brasil S/A	Diversos	09/08/20	723,96	24/08/20	24/08/20

Telefônica Brasil S/A	Diversos	16/08/20	3.956,12	24/08/20	24/08/20
Prodesan Progresso e Desenv. De Santos S/A	Parcela40/72 (*1)		13.751,99	25/08/20	25/08/20
Prodesan Progresso e Desenv. De Santos S/A	Parcela 40/47 (*2)		13.751,99	25/08/20	25/08/20
Cia. De Processamento de Dados SP - Prodesp	1.151.579	09/04/20	167.779,32	09/05/20	26/08/20
Vendrame Consultores Associados Ltda.	24.538	28/07/20	3.219,82	27/08/20	27/08/20
G4S Interativa Service Ltda	26.951/26.952	27/05/20	86.482,89	30/06/20	28/08/20
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial Eirelli	38769/770/771	29/05/20	86.703,96	30/06/20	28/08/20

(*1) Parcelamento das Notas de Débito nº 5321 e 5322 emissão 29/01/16, 5362 e 5363 emissão 29/02/16, 5396 e 5397 emissão 31/03/16, 5405 e 5406 emissão 11/04/16, 5430 e 5431 emissão 29/04/16, 5462 e 5463 emissão 31/05/16, 5505 e 5506 emissão 30/06/16, 5532 e 5533 emissão 29/07/16, 5555 e 5556 emissão 31/08/16, 5603 e 5604 emissão 30/09/16 - Processo nº 1032228-18.2016.8.26.0562 (Prodesan).

(*2) Parcelamento das Notas de Débito nº 5632 e 5633 emissão 31/10/16, 5663 e 5664 emissão 30/11/16, 5692 e 5693 emissão 29/12/16, 5720 e 5721 emissão 31/01/17, 5754 e 5755 emissão 24/02/17, 5783 e 5784 emissão 31/03/17 - Processo nº 1011006-57.2016.8.26.0562 (Prodesan).

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO DIA 31/08/2020, ÀS PÁGINAS 39

Onde se lê:
...PRODESAN

COMUNICADO
JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA...

Leia-Se:
... CET...

COMUNICADO
JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA...

ATOS DA GERÊNCIA DE
TRANSPORTES ESPECIAIS E
EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO (SEMI-REBOQUE) DE PLACA ICS 8445

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Vagner Eugenio Masura, proprietário (a) do veículo de placa ICS 8445, para os fins

de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Guerra, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Oswaldo Carvalho de Rossis, nº 57, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Agosto de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.08.2020

Processo nº 84.961/2019-89 – Isabela Carvalho Chiari: Defiro, a partir de 07/08/2020, devendo a requerente renovar anualmente, nos termos da Portaria nº 13/2019-CAPEP-SAÚDE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.08.2020

Processo nº 35.359/2020-05 – Carlos Eduardo Salles: Defiro, nos termos da Resolução nº 002/2020 e da manifestação do DEASA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.08.2020

Processo nº 35.357/2020-71 – Eliana Maria de Oliveira Cerqueira Santos: Prejudicado o pedido, tendo em vista a desistência da requerente.

Processo nº 31.439/2020-92 – Fábio Cremonesi dos Santos: Prejudicado o pedido, tendo em vista a desistência do requerente.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020 – 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1209/2017

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 08/2017

Altera o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 231/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 11/2020

Autoriza a adesão do Município à Associação das Secretarias Municipais de Finanças do Estado de São Paulo – ASSEFIN-SP, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 787/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 95/2020

Institui o Projeto de Qualificação Profissional Capacita Santos, e dá providências correlatas.

04. PROCESSO Nº 865/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 107/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Casa Vó Benedita, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 866/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 108/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Filantrópica Católica Ortodoxa - Creche São Jorge, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 867/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 109/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Creche Comunitária “Amigos”, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 868/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 110/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar das Moças Cegas, para finali-

dade que especifica, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 869/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 111/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar das Moças Cegas, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 870/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 112/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 871/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 113/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Casa de Estar de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 872/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a EMEENE de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 873/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 115/2020

Altera dispositivos da Lei nº 3.119, de 26 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a consignar, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, recursos destinados à execução do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução Normativa nº 267/2004, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 913/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 124/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Santista de Assistência e Saúde – ASAS, para repasse de subvenção social com utilização em finalidade de interesse público na prestação de serviços assistenciais à saúde.

14. PROCESSO Nº 914/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 125/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Conselho Central de Santos da Sociedade de São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

15. PROCESSO Nº 789/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 96/2020

Dispõe sobre a permissão de retorno à prática

de Tamboréu nas praias do Município de Santos nas condições que especifica e dá outras providências.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 51/2020

EDITAL Nº 14/2020

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS

ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº

123/2006 E ALTERAÇÕES

EDITAL

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 14/2020, Processo nº 51/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, perícias médicas e exames clínicos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 17/09/2020, às 09h30, e a disputa de lances ocorrerá em 17/09/2020, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 02/09/2020, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 25 de agosto de 2020.

JOSÉ HENRIQUE FRANÇA MENEZES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA
BAIXADA SANTISTA – COHAB**

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 023/2020. Contrato: 014/2018. Processo nº: 2005/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-SANTISTA. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Ultra Litoral Serviço e Conservação LTDA EPP. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 19/08/2020.

MAURÍCIO PRADO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31 DE AGOSTO DE 2020 PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95
03	0	08

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 04 de setembro de 2020, às 10h, na Sala virtual Webex Meeting number: 173 201 7818 <https://santos.webex.com/santos-en/j.php?MTID=mafb3189e60e4c45621865bc63904456b>

Pauta:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Apresentação da evolução do portal Dados Abertos da Prefeitura; e,
3. Assuntos Gerais.

Santos, 31 de agosto de 2020.

RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO